



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024 a plenária do Conselho **analisou e aprovou**, por unanimidade a Reprogramação dos saldos dos recursos extraordinários do FNAS conforme segue:

- Portaria MC nº 751/2022 – Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais – Situação de Emergência/Estiagem no valor de R\$ 114.491,72;
- Portaria MC nº 770/2022 – Oferta de ações socioassistenciais em decorrência do recebimento de migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório no valor de R\$ 1.163,88;
- SIGTV – Recurso Emenda Parlamentar Programação Nº 431720220210002, no valor de R\$ 121.668,99.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 28 de março de 2024.

  
**DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI**  
Presidente do CMAS